



MUTUA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

Regulamento

Apresentação:

A **parceria** estabelecida entre a Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea – e a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – Anprotec, convida os interessados em participar da seleção para a segunda edição do “**Prêmio Mútua e Anprotec de Inovação e Empreendedorismo 2017**”, mediante as regras e condições da presente Chamada.

1. Objetivo:

O “**Prêmio Mútua e Anprotec de Inovação e Empreendedorismo 2017**” visa dar oportunidades aos profissionais e aos estudantes de nível médio (técnicos), ou nível superior (tecnólogos ou graduação), de cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e de pós-graduação de áreas correlatas e afins ao Sistema Confea/Crea e Mútua, a apresentação de projetos relacionados aos processos, produtos e serviços inovadores, para serem identificadas como iniciativas passíveis de apoio.

2. Público Alvo

Profissionais e estudantes de nível médio (técnicos), ou nível superior (tecnólogos ou graduação), de cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e de pós-graduação de áreas correlatas e afins ao Sistema Confea/Crea e Mútua.

3. Inscrições:

As inscrições estarão abertas até **07 de julho de 2017**. Os interessados devem enviar a proposta em formulário disponível em www.mutua.com.br e www.anprotec.org.br, devidamente preenchido, exclusivamente, para o e-mail **premiomutua@mutua.com.br**

I - Os itens dos formulários deverão ser completamente preenchidos com as informações solicitadas. A omissão de **qualquer** informação poderá implicar na **desclassificação automática** da candidatura.

II - Os anexos, caso existam, deverão ser enviados com o formulário para o e-mail: **premiomutua@mutua.com.br**, a Comissão Julgadora poderá solicitar informações adicionais aos candidatos, sempre que julgar necessário.



MÚTUA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

4. Avaliação:

A avaliação dos projetos será feita por uma banca especializada com profissionais indicados pela Anprotec, Mútua e Confea e será realizada, exclusivamente, por meio de consultores *ad hoc*. Para isso, os avaliadores utilizarão as informações presentes no formulário eletrônico e respectivo anexo, quando houver, e classificarão as propostas levando em consideração os seguintes aspectos gerais:

- Clareza na descrição do projeto;
- Características inovadoras;
- Contribuição para o desenvolvimento do ecossistema local de inovação;
- Interação com o meio em que está inserido o projeto;
- Relação custo-benefício dos investimentos realizados;
- Resultados gerados pela implementação do projeto;
- Contribuições ao aperfeiçoamento de estratégias de disseminação do empreendedorismo e dos mecanismos de empreendedorismo no País.
- Conteúdo tecnológico do produto ou processo e adequação aos requisitos ambientais;
- Potencial do empreendimento inovador relacionado à criação ou melhoria de processos, produtos e serviços;
- A comissão irá selecionar pelo menos um estudante.

Ademais dos aspectos gerais enunciados, serão considerados, sem necessariamente a eles se limitar.

4. Seleção:

I. Serão selecionados até três projetos (preferencialmente um de estudante), que devem apresentar suas propostas durante a 74^a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA/Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, em Belém (PA), que será realizada entre os dias **08 a 11 de agosto de 2017**, dentro da programação da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

II. Cada apresentador de projeto selecionado terá até 10 minutos para realizar a sua apresentação. O formato da mesma e demais informações serão enviadas aos finalistas posteriormente.

5. Premiação:

O “Prêmio Mútua e Anprotec de Inovação e Empreendedorismo 2017” consistirá:

I. Troféu e certificado de honra ao Mérito;



MÚTUA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

II. Uma inscrição para o autor principal participar da 74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA/CONTECC, Belém (PA), que será realizada entre os dias **08 a 11 de agosto de 2017**;

III. O autor principal de cada proposta selecionada terá suas despesas de hospedagem, deslocamento e alimentação custeadas pela Mútua para participação na Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA/CONTECC.

IV. Encaminhamento do projeto selecionado para uma das incubadoras de empresas associadas à Anprotec para análise do potencial de negócios da proposta, e em havendo interesse recíproco, incubadora e proponente, poderá ser iniciado um processo de seleção para ingresso no programa de incubação obedecendo as regras e requisitos adotados pela incubadora.

V. O projeto será encaminhado à incubadora mais próxima do domicílio dos proponentes e não implicará em compromisso da incubadora em incubar o empreendimento.

VI. Atendidos os critérios de elegibilidade, todos terão direitos a um certificado de participação, devidamente chancelado pela Mútua e Anprotec.

6. Divulgação:

I. O resultado da seleção será divulgado no site da MÚTUA (www.mutua.com.br) e da Anprotec (www.anprotec.org.br), a partir do dia 21 de julho de 2017.

II. Serão divulgados somente os nomes dos vencedores, mantendo-se sigilo sobre a identidade dos demais candidatos e sobre todos os documentos encaminhados.

7. Cronograma:

As atividades relativas ao Prêmio obedecerão ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Inscrição dos candidatos e envio de documentos	07 de julho de 2017
Avaliação das propostas pela Comissão Julgadora	Até 19 de julho de 2017
Resultado e divulgação dos projetos selecionados	A partir de 21 de julho de 2017
Apresentação dos projetos selecionados	08 a 11 de agosto de 2017

8. Disposições Gerais:



MUTUA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões, nos termos deste Regulamento, são soberanas e irrecorríveis.

II. Ao submeter a inscrição, o candidato concorda automaticamente com as regras e condições desta Chamada, inclusive com a autorização do uso de sua imagem pela Mútua e Anprotec.

III. A equipe vencedora será comunicada por e-mail e terá até 48 horas para enviar as informações quanto ao participante do **Prêmio Mútua e Anprotec de Inovação e Empreendedorismo 2017**. Caso as informações não sejam enviadas em tempo hábil, será convocado o projeto que recebeu maior nota na sequência.

IV. Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato com a Unidade de Atendimento ao Associado da Anprotec, pelo e-mail **premiomutua@mutua.com.br** ou pelo telefone (61) 3202-1555.